



Ofício nº 005/2020.

Exmo. Senhor Secretário:

Piraí (RJ), 06 de janeiro de 2021.

PROTOCOLO / SETRANS

RECEBIDO: 12/01/2021

AS HRS. 16:14:21

ID: 051022558

Com meus cordiais cumprimentos, solicito de Vossa Excelência providências necessárias objetivando a designação de equipe de fiscalização, visando a averiguação de irregularidades no cumprimento do quadro de horários, supressão, alteração de rotas e itinerários, impedimentos e obstacularização do transporte de passageiros com direito à gratuidade de idosos e estudantes, no Distrito da Cacaria, neste Município.

Na mesma direção, esclareço a Vossa Excelência de que o Poder Legislativo Municipal tem recebido sucessivas denúncias e reclamações de municípios de que a Empresa Viação Expresso Real Rio Ltda, procedeu sem permissão da alterações da estruturas das linhas intermunicipais, partindo do Distrito da Cacaria, neste Município, nos seus diferentes itinerários, com destino a Campo Grande, Itaguaí e Seropédica sem permissão do DETRO.

Da mesma forma, o Poder Legislativo Municipal recebeu sucessivas denúncias e reclamações de municípios de que a Empresa, Viação Expresso Real Rio Ltda, procedeu ao aproveitamento das linhas e itinerários, partindo do Distrito de Ponte Coberta, localizado no município de Paracambi, portanto, Cidade circunvizinha ao município de Piraí, nos seus diferentes itinerários, com destino a Campo Grande, Itaguaí e Seropédica fazendo todo o trajeto com um desvio chamado “Via Cacaria”, sem permissão do DETRO ou do poder concedente do Estado.

A concessionária dos transportes públicos intermunicipal não está prestando um serviço público adequado, seguro e eficiente, especialmente nas linhas intermunicipais originadas do Distrito da Cacaria, neste Município, nos seus diferentes percursos, itinerários e horários, com destino a Campo Grande, Itaguaí e Seropédica, razão pela qual os moradores do Distrito da Cacaria, neste Município, que são usuários das linhas ficam sujeitos ao uso de transportes inadequados ofertados pela Viação Expresso Real Rio Ltda.



A Empresa não disponibiliza números suficientes de veículos para atender a demanda da população, idosos, gestantes, trabalhadores e para cumprir os horários estabelecidos pelo poder concedente, razão pela qual a concessionária não tem prestado um serviço de transporte público adequado para os usuários que residem na cidade de Piraí, mas que trabalham nas cidades de Seropédica, Itaguaí, Nova Iguaçu ou Rio de Janeiro, dentre outras.

É cristalina as violações aos direitos dos usuários do serviço público de transportes nas linhas intermunicipais, sob a concessão da Empresa Viação Expresso Real Rio Ltda, com origem de partida do Distrito da Cacaria, neste Município, nos seus diferentes itinerários, com destino a Campo Grande, Itaguaí e Seropédica, tendo em vista as sucessivas queixas, denúncias, reclamações do sistema de transportes público intermunicipal comprovadas através do setor de Ouvidoria do Poder Legislativo.

Doutra banda, rogando-se a invocação do princípio da cooperação e/ou da colaboração federativa, que sejam tomadas as medidas necessárias para regularização do quadro de horário e dos itinerários das linhas intermunicipais, partindo do Distrito da Cacaria, neste Município, nos seus diferentes itinerários e horários, com destino a Campo Grande, Itaguaí e Seropédica.

Na mesma oportunidade, pede a Vossa Excelência que seja designada Audiência Especial, presencial com representantes do DETRO, da Câmara de Vereadores de Piraí e da Secretaria de Transportes, bem como da Viação Expresso Real Rio Ltda, visando a retomada das tratativas de retorno do transporte público do Distrito da Cacaria.

Atenciosamente,

Vereador Alex Joaquim da Silva
Presidente

À Sua Excelência o Senhor,
DELMO PINHO.
SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.
SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES DO RIO DE JANEIRO.
Av. Nossa Senhora de Copacabana, nº 493, 11º andar, Copacabana, Rio de Janeiro, CEP 22031-000.